



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 253

FOLHA:

01/01

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

08 MAIO 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Comunicado do INSS, informando a concessão de Aposentadoria por Invalidez Previdenciária ao empregado infracitado, de 10/04/2017; e
- o Artigo 475, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

### RESOLVE

**Art.1º** – Tornar suspenso o Contrato de Trabalho do empregado ELZO LIMA DE ANDRADE, TCP/Operação de Controle Mestre, matrícula nº 11058, por motivo de aposentadoria por invalidez.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2017.

Brasília, 02 de maio de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

